

RESOLUÇÃO CMS-CA/AL N° 06, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a data da Conferência
Municipal de Saúde Mental de Campo
Alegre - Alagoas

O **Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre - Alagoas**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de setembro de 1990.

Considerando o inciso V do art. 3° da Lei Municipal n° 864, de 18 de outubro de 2017;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS n° 652, de 14 de dezembro de 2020, que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental (VCNSM), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da política Nacional de Saúde Mental e o fornecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional;

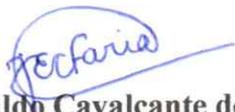
Considerando a Resolução n° 06, de 13 de outubro de 2021 do Conselho Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2021, Folhas 31, que aprova a realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental para os dias 20, 21 e 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar como data para a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental a última quinta-feira, dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre - AL, 01 de abril de 2022.



José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

